



PARECER Nº 001 /2016 - CESC

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o Projeto de Lei nº 1017, de 2016 que Institui o Dia Distrital de Combate à Intoxicação por Agrotóxicos”.

AUTOR: Deputado RICARDO VALE

RELATOR: Deputado JUAREZÃO

I - RELATÓRIO

Foi distribuído a Comissão de Educação, Saúde e Cultura o projeto de lei 1017, de 2016, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que institui o Dia Distrital de Combate à Intoxicação por Agrotóxicos, a ser comemorado no dia de 03 de dezembro de cada ano.

Nos termos do projeto, as escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal devem promover o debate e as atividades culturais e educativas que incentivem o consumo e a produção orgânica de alimentos.

O Poder Executivo poderá desenvolver atividades no sentido de dar publicidade e promover a importância do dia proposto.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) é observado a crescente contaminação de pessoas a cada ano que passa, em média 3 milhões de pessoas por ano, e que a maior parte de dessas contaminações ocorre em países em desenvolvimento como o Brasil. A educação é essencial neste processo.

No prazo regimental, não recebeu emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Nos termos do art. 69, Inciso I, alíneas "a", "b", e "f" do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Saúde, Educação e Cultura analisar proposições referentes à saúde pública, educação pública e privada e controle de drogas e medicamentos.

Preliminarmente, destacamos que o mérito da matéria será examinado no que tange à conveniência e oportunidade, nos limites da temática abrangida por esse colegiado e sua relevância social.

Ficam excluídos da apreciação aspectos de constitucionalidade e legalidade da iniciativa, por ser atribuição da Comissão de Constituição e Justiça, em face do artigo 62, II, do Regimento Interno, que veda a qualquer comissão se manifestar sobre matéria fora de sua competência.

O projeto de lei de autoria do nobre Deputado RICARDO VALE, institui o Dia Distrital de Combate à Intoxicação por Agrotóxicos, a ser comemorado no dia de 03 de dezembro de cada ano.

Diante do exposto, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1017, de 2016, no âmbito desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Sala das Comissões, em ____ de ____ de 2016.

Deputado Distrital **JUAREZÃO**
PSB